

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

MATRÍCULA

FOLHA

Nº 34.926

01

Jaboticabal,

05 de junho de 2006.

IMÓVEL: Um prédio residencial com área construída de 224,00 metros quadrados, situado na Rua Raul Maçone, nº 579, na cidade de Taiacú, comarca de Jaboticabal, e seu respectivo terreno que mede 11,00 metros (onze metros) de frente, por 22,00 metros (vinte e dois metros) da frente aos fundos, encerrando a área de 242,00 metros quadrados (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), se confrontando pela frente com a mencionada Rua Raul Maçone; de um lado com Paulo de Bagis; de outro com o prédio nº 571 da Rua Raul Maçone, de propriedade de Jones dos Santos, e pelos fundos com terreno também de propriedade de Jones dos Santos, onde acha-se situado no quarteirão nº 31.

PROPRIETARIOS: JONES DOS SANTOS, RG nº 4.856.546-SSP/SP, CPF nº 039.643.628/59, do comércio, e sua mulher LUZIA FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 12.234.104-SSP/SP, CPF nº 099.050.028/47, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Taiacú-SP, na Rua Raul Maçone, nº 579.

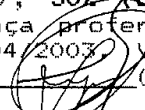
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 8.328, de 08 de agosto de 1973, do livro 3H, fls. 085, deste Serviço Registral.

O OFICIAL:

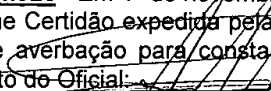

ALVARO BENEDITO TORREZAN

R.01/34.926 - Em 05 de junho de 2006 - **PARTILHA.**

Prenotação nº 97.893, de 22/05/2006.

Pelo Formal de Partilha expedido em 15 de maio de 2003, assinado pelo Dr. Márcio Felliciotti Violante, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos autos nº 712/01, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Jones dos Santos, (óbito ocorrido em 17 de maio de 2001, falecido no estado civil de casado), verifica-se que o **imóvel desta matrícula**, avaliado pelo valor venal de R\$9.224,66 (nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), foi **PARTILHADO** da seguinte forma: à viúva-meeira LUZIA FERREIRA DOS SANTOS, já qualificada, **50% (cinquenta por cento) do imóvel**; e à herdeira-filha SANDRA MARA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, RG nº 9.315.571-2-SSP/SP, CPF nº 055.632.488/95, engenheira de alimentos, casada em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com JOSÉ AMANCIO DA SILVA FILHO, RG nº 9.885.414-8-SSP/SP, CPF nº 127.640.498/03, gerente operacional, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Marcilio Dias, nº 537, **50% (cinquenta por cento) do imóvel**. Partilha homologada por sentença proferida em 10 de março de 2003, transitada em julgado aos 16/04/2003. Valor venal Atualizado: R\$13.167,88. O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Guia nº 105/06.

AV.02/34.926 - Em 1º de novembro de 2018 - **CADASTRO.**

Conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Taiacú-SP, em 10 de agosto de 2018, é feita a presente averbação para constar que o **Imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº 4702-0. O Substituto do Oficial:**  (José Pedro Júnior).

R.03/34.926 - Em 1º de novembro de 2018 - **USUFRUTO.**

Prenotação nº 162.977, de 23/10/2018.

Pela escritura lavrada às páginas 387/391, do livro nº 089, em 11 de outubro de 2018, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Taiacú-SP, LUZIA FERREIRA DOS SANTOS, já qualificada, residente e domiciliada em Taiacú-SP, na Rua Raul Maçone, número 571, e SANDRA MARA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, casada com José Amancio da Silva Filho, já qualificados, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Taipas, número 61, bairro Valparaíso, **RESERVARAM para si o USUFRUTO VITALÍCIO E GRATUITO do imóvel desta matrícula**, usufruto esse que na falta de uma das usufrutuárias passará na sua integridade para a sobrevivente, sendo que somente no caso de falecimento de ambas, a plena propriedade se consolidará nas pessoas dos nu-proprietários, ficando desta forma, consignado o **direito de crescer**, sendo-lhe atribuído o valor de -segue no verso-

V

MATRÍCULA
Nº **34.926**FOLHA
01 VERSO

R\$3.423,17 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezessete centavos). Valor base para cobrança de emolumentos: R\$9.431,09 (1/3 do valor fiscal do imóvel). O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 207/18.

R.04/34.926 - Em 1º de novembro de 2018 - DOAÇÃO.

Prenotação nº 162.977, de 23/10/2018.

Pela escritura registrada sob nº 03, **Luzia Ferreira dos Santos e Sandra Mara Aparecida dos Santos Silva**, acompanhada de seu marido **José Amancio da Silva Filho**, já qualificados, transmitiram a título de doação a **JULIO DOS SANTOS SILVA**, RG nº 38.496.952-5-SSP/SP, CPF nº 400.798.908/73, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Taipas, número 61, bairro Valparaíso, e **JONES AMANCIO DOS SANTOS SILVA**, RG nº 38.496.951-3-SSP/SP, CPF nº 400.798.898/67, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Taipas, número 61, bairro Valparaíso, o imóvel desta matrícula, gravado com o usufruto supra, ao qual foi atribuído o valor de R\$6.846,34 (seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Valor base para cobrança de emolumentos: R\$18.862,18 (2/3 do valor fiscal do imóvel). Consta da escritura declaração de Isenção do ITCMD. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Relação nº 207/18.

AV.05/34.926 - Em 12 de agosto de 2019 - RENÚNCIA DE USUFRUTO.

Pela escritura de renúncia e desistência de usufruto, lavrada às páginas 352/354, do livro nº 090, em 12 de julho de 2019, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Taiaçu-SP, **Luzia Ferreira dos Santos**, e **Sandra Mara Aparecida dos Santos Silva**, engenheira de alimentos, casada com **José Amancio da Silva Filho**, já qualificados, renunciaram ao direito de usufruto do imóvel desta matrícula, ficando cancelado o R.03/34.926, de forma que a plena propriedade do imóvel fica integralizada nas pessoas dos nus-proprietários. Valor do Usufruto: R\$3.423,17. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$9.812,52 (1/3 do valor fiscal do imóvel). O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 149/19 - Prenotação nº 166.841, de 30/07/2019. Selo digital: 120071331000000024183195

R.06/34.926 - Em 12 de agosto de 2019 - DOAÇÃO.

Prenotação nº 166.847, de 30/07/2019.

Pela escritura pública de doação lavrada às páginas 358/362, do livro nº 090, em 12 de julho de 2019, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Taiaçu-SP, **Julio dos Santos Silva**, e **Jones Amancio dos Santos Silva**, transmitiram a título de doação, o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor R\$10.269,52 (dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a **LUZIA FERREIRA DOS SANTOS**, já qualificada, residente e domiciliada em Taiaçu-SP, na Rua Raul Maçone, número 571. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$29.437,58 (valor fiscal do imóvel). O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 149/19. Selo digital: 120071331000000024184193

AV.07/34.926 - Em 15 de março de 2023 - PENHORA.

Prenotação nº 184.792, de 17/02/2023.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível da Comarca de Santa André/SP, aos 16 de fevereiro de 2023, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 10192511320198260000, que **Banco do Brasil S/A**, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, promove contra **JLA Alimentação Ltda**, CNPJ/MF número 09.448.082/0001-06, **Jones Amancio dos Santos Silva**, **Jose Amancio da Silva Filho**, **Sandra Mara Aparecida dos Santos Silva**, já qualificados, e **Julio dos Santos Silva**, CPF nº 400.798.908/73, e como terceiros executados **Luzia Ferreira dos Santos**, já qualificada, **Daniel Massaro**, CPF nº 221.713.778/60, e **Diego Massaro**, CPF nº 350.476.878/99, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para pagamento da dívida de R\$10.127.000,61 (dez milhões, cento e vinte e sete mil reais e sessenta e um centavos), tendo sido nomeada fiel depositária, a executada Luzia Ferreira dos Santos. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$1.446.714,37 (valor da dívida dividido pelo número de imóveis). O Escrevente Autorizado: (João Nilson Ribeiro Lima). Relação nº 051/2023. Selo digital: 120071331000000004528238

-segue às folhas 02-

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
Nº 34.926

FOLHA
02



COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 12007-1


AV.08/34.926 - Em 30 de agosto de 2024 – **INDISPONIBILIDADE.**

Prenotação nº 192.052, de 23/08/2024.

É feita a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens de **LUZIA FERREIRA DOS SANTOS**, por ordem do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – Santo André – Central – 1º Ofício Cível, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202408.2116.03527609-IA-170, expedido em 21 de agosto de 2024, no processo nº 10192511320198260554, emitido via internet através da Central de Indisponibilidade e registrado em 30/08/2024, sob nº **9.173**, do livro de Registro das Indisponibilidades. A Escrevente Autorizada: Regiane Antonio Chechi (Regiane Antonio Chechi). Recolher a final. Selo Digital: 120071331KJS1TGPNNQWME249

AV.09/34.926 - Em 04 de novembro de 2024 - **CANCELAMENTO DA DOAÇÃO (R.06).**

Nos termos do Mandado expedido em 22 de agosto de 2024, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Santo André/SP (**encaminhado através de ofício eletrônico, Código de Remessa na Central: AC004518668**), extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, processo nº 1019251-13.2019.8.26.0554, sendo exequente Banco do Brasil S/A, e executado Jla Alimentação Ltda – Epp e outros, foi determinado o cancelamento da doação do imóvel desta matrícula registrada sob nº **06/34.926**. A Escrevente Autorizada: Ludimila da Silva Fernandes Gouvêa (Ludimila da Silva Fernandes Gouvêa). Prenotação nº 192.872, de 18/10/2024. Relação nº 212/2024. Selo Digital: 120071331RRP5Z94LNWIE24P

<p>CERTIDÃO RI - PEDIDO Nº 167322 - MATRÍCULA: 34926</p>	<p>CUSTAS CONSTAM DO RECIBO</p>
<p>CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão lavrada em inteiro teor, composta de 003 página(s), foi extraída por meio digital, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 34926, e, nos termos do artigo 19, § 11º da referida Lei, "a certidão de inteiro teor contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente de certificação específica pelo oficial", encontrando-se nela lançados, portanto, todos os registros e averbações relacionados ao imóvel objeto da referida matrícula, ou as pessoas nela referidas, até a data de 21/11/2024. *-*-*-*-* Último ato: AV. 09 *-*-*-*-*</p>	<p>*** VALOR DA CERTIDÃO: 70,42 ***</p>  <p>SELO DIGITAL 1200713C3I071BOUEH4FC524Q Criado em: 22/11/2024 às 13:29:09h A procedência deste documento poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site https://selodigital.tjsp.jus.br com o número do selo digital ou efetuando a leitura do "QRCode".</p>
<p>PRAZO DE VALIDADE</p>	<p>A presente certidão foi emitida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital e assinada digitalmente por:</p>
<p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI do Provimento CGJ 58/89, a certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.</p>	<p>JOAO CARLOS PEREIRA - ESCRIVENTE</p>
<p>JABOTICABAL, 22 de novembro de 2024</p>	<p>Emitida às 13:30:36h</p>

V

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE AURELIO MONTE SARAIVA CAMARA, protocolado em 16/12/2024 às 16:12, sob o número WSNF24704624714. Para validar este documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> ou abra o aplicativo de autenticação de documentos, informando o processo nº 1019251-13.2019.8.26.0554 e o código de verificação X1M76GB.